

ATA DE REUNIÃO Nº144/2024			
Data:	30/04/2024	Horário:	Das 13h30 às 15h30
Local:	Centro de Eventos		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	1- Aprovação de Prestações de Contas de Recursos destinados a Secretaria de Saúde; 2- Informes; 3- Errata.		
01	Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às		
02	treze horas e trinta minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do		
03	Conselho Municipal de Saúde no Centro de Eventos. Presentes:		
04	Patrícia Alvarenga Carvalho, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Padre		
05	Gilson Paulino Júnior, Claudia Lacerda Gatti, Elenice Costa, Daniel		
06	Domingues, . Ausências Justificadas: Danielli Lazarini de Oliveira,		
07	Chester Gibson Rossi, Wanderlei Dias Ribeiro, Silvana Iori. A reunião		
08	se inicia com as saudações da presidente do Conselho Municipal de		
09	Saúde, a qual dá as boas-vindas aos conselheiros, apresenta a pauta e		
10	dá início a reunião: 1 – Aprovação de Prestações de Contas de		
11	Recursos destinados a Secretaria de Saúde: Recebemos da		
12	Secretaria de Saúde as seguintes prestações de contas, referentes a		
13	recursos recebidos: OFÍCIO 239/2023: Deliberação CIB-49, de		
14	04/05/2021 – Decreto Estadual 53.019 de 20/05/2008, que		
15	regulamenta a transferência de recursos financeiros, destinados ao		
16	financiamento das ações e serviços de saúde realizados no âmbito		
17	da Atenção Básica. A prestação de contas no valor total de R\$		
18	50.593,00 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais) foi		
19	apreciada e aprovada por todos os conselheiros presentes;		
20	OFÍCIO 02/2024: Portaria GM/MS nº 731, de 16/04/2021 –		
21	Institui incentivo financeiro federal de custeio para		
22	desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-		
23	natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência de		
24	Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da		
25	pandemia do coronavírus. A prestação de contas no valor total de		
26	R\$ 24.997,88 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete		
27	reais e oitenta e oito centavos) foi apreciada e aprovada por todos		
28	os conselheiros presentes; OFÍCIO 03/2024 – Portaria nº 2940,		
29			

[illegible]